



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025  
CONTRATO Nº. 015/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 PARA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº  
015/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
AFOGADOS DA INGAZEIRA E TEREZA KILMA  
SANTANA CRUZ.**

O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG 4.455.781 SDS/PE e do CPF nº [REDACTED] e domiciliado no Sítio Queimada Grande, 445, Zona Rural, Queimada Grande, Afogados da Ingazeira – PE, resolve, unilateralmente, promover dotação orçamentária no Contrato nº 015/2025, celebrado com **TEREZA KILMA SANTANA CRUZ**, inscrita no [REDACTED] 05 [REDACTED] residente à Av.Arthur Padilha nº895, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, tendo em vista o que consta do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025-INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente apostilamento contratual tem como objetivo a renovação unilateral da Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato nº 015/2025, oriundo do Processo Licitatório 015/2025, na modalidade inexigibilidade nº 012/2025, por parte da Administração, visando à: **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL LUIZ DE GÓES Nº1146, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL MANOEL ARÃO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigentes para o exercício financeiro de 2026:

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:**

**372**

**3.3.90.36.00**

**13 392 0013 2039 0000**

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE  
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente termo tem sua fundamentação no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objetivo é o empenho de dotações orçamentárias previsto na Cláusula Decima Primeira no próprio Contrato nº 015/2025.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 015/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, consoante disposto no art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Afogados da Ingazeira - PE, 19 de fevereiro de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO PALMEIRA DE  
VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

PRAÇA MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CÂMARA  
10.346.096/0001-06 Exercício: 2026

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 19/02/2026

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 23				SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES				
022301				DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
13				Cultura				
13 392				Difusão Cultural				
13 392 0013				GESTÃO DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE				
13 392 0013 2039 0000				MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE CULTURA E TURISMO				
372 OR	0,01.00	001.001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
				Recursos Proprios do Municipio	136.966,95			1.563.033,05
					0,00			1.563.033,05
<b>TOTAL ORÇAMENTARI</b>					1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
					136.966,95			1.563.033,05
					0,00			1.563.033,05
<b>TOTAL GERAL</b>					1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
					136.966,95			1.563.033,05
					0,00			1.563.033,05

TEREZA

